



Validé aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J965A-2CNKE-QMBDT-XWY7R>

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
24.399	093617.2.0024399-62	01

IMÓVEL: RUA BORJA REIS, 891, fração ideal de 1/153 do terreno que corresponderá ao APTO 408 do bloco 1 com direito a uma vaga na garagem, em construção, medindo o terreno, designado por lote 3 do P.A. 37258, na totalidade 19,00m de frente em curva externa subordinada a um raio de 120,00m + 7,18m em reta; nos fundos mede, da direita para a esquerda: 20,20m, em reta + 7,00m em curva externa + 15,631m + 10,985m + 4,736m; à direita mede 28,23m + 18,27m + 19,78m limitando com os lotes 2 e 1 e alcançando a servidão da Serra do Padilha, por onde mede 29,40m em reta + 5,36m em curva interna; a esquerda mede 27,522m + 19,35m + 1,55m + 19,42m, confrontando nos fundos, parte com a servidão da Serra do Padilha e parte com o prédio 59 da rua Nestor Curio e a esquerda com os prédios 899 e 911 da rua Borja Reis. Inscrição 1.532.720

PROPRIETÁRIO: VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LT com sede nesta cidade CGC 30527170/0001-90

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido por escritura de compra de 13-5-80 Livro 3601 fls. 70 re-ratificada pela escritura de 1-10-80 Livro 3774 fls. 40 ato 4, ambas do 23º Ofício, registradas no livro 2-BX a fls. 281 e 294 nas matrículas 24237 e 24263 sob o nº R-1 e no livro 2-BQ a.fl.32 na matrícula 20144 sob o nº R-5, em 21-10-80 respectivamente. Eu, registrei. O Oficial .

R-1- 24399 24-10-80 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA; acima qualificada, apresentou MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO nos termos da Lei 4591 de 16-2-64, regulamentada pelo Decreto 55 815 de 8-3-65 e a requerimento de 9-10-80, tendo por objeto a incorporação de predio residencial em 2 blocos, totalizando 153 apartamentos com 81 unidades no bloco 1 e 72 unidades no bloco II com 164 vagas de garagem, distribuidas por 3 níveis de estacionamento, designados por 1º, 2º e 3º pavimentos garagem, tendo 15 vagas no 1º, 68 vagas no 2º e 81 vagas no 3º. A licença para construção foi concedida pelo processo no 06/370.194/80, conforme guia 49 nº 38154 de 15-10-80, tendo sido apresentados e arquivados junto ao memorial os títulos e documentos a que se refere o artigo 1º alíneas "a" até "o" inclusive, do Decreto nº 55 815 de 8-3-65, tudo, nesta data, arquivado neste Cartório. Eu, registrei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R-2-24399 - 27.02.81 HIPOTECA: CREDORA - HASPA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, e inscrita no CGC/Nº 30.2772/0001-75. DEVEDORA - VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, sede nesta cidade e inscrita no CGC/Nº 30.527.170/0001-90. VALOR DA DÍVIDA-Cr \$182.744.424,00. FORMA DE PAGAMENTO Na forma do título. JUROS - A taxa nominal de juros é de 10 % ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,472 % ao ano. Eu, registrei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV.1. 24399 - 08/11/82 - CONSTRUÇÃO: CERTIFICO, nos termos do requerimento datado de 22/10/1982, instruído por Certidão da SMOSP desta Cidade, de 21/10/82, para declarar a construção do aptº objeto da matrícula, tendo o habite-se sido concedido em 21/10/82. Eu, averbei. O Oficial, Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV-2-24399 - 03.07.84 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA.: Certifico que em virtude de quitação dada pelo credor ao devedor, por requerimento datado de 19.06.84, fica desligado da hipoteca registrada no Ato R. 2 o imóvel objeto da matrícula. Eu, averbei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validé aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

Onr

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
24.399	093617.2.0024399-62	01-V

AV-3-24.399 - 13.08.84 - REVISÃO NOME SOCIAL.: Certifico que a Veplan Indústria Imobiliária do Rio de Janeiro Itda, passou a denominar- se VEPLAN INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA LTDA, conforme requerimento de 08.08.84, instruído por alteração contratual de 01-09-83, arquivada na JUCERJA sob o nº 223224-de 19.09.83 Eu, averbei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

R-3-24.399 - 13.08.84 - DAÇÃO EM PAGAMENTO.: ADQUIRENTE - COMIND BANCO DE INVESTIMENTO S/A, com sede nesta cidade, e inscrito no CGC nº 60.394.939/0001-00. DEVEDORA - VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada FORMA DO TITULO - Escritura lavrada em notas, do 18º Ofício de São Paulo, livro 912 fls. 16 datada de 12.07.84. VALOR - Cr \$20.148.000,00. TRANSMISSÃO - Guia nº 2.453.048 de 03.08.84. Eu, registrei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV-4-24.399-13.08.84 - RETIFICAÇÃO EX-OFICIO NA FORMA DO ARTIGO 213 § 1º DA LEI N° 6.015 DE 31.12.73. Certifico a fim de tornar certo que a adquirente no Ato R. 3 tem sede na capital do Estado de São Paulo e que VEPLAN INDÚSTRIA IMOBIDIÁRIA LTDA, é transmitente e não devedora como constou. Eu, averbei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R-4-24.399 - 21.11.85 - COMPRA E VENDA.: ADQUIRENTES - ANTONIO CARLOS DO CARMO, industriário e s/m WILMA DE JESUS CARVALHO DO CARMO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, IFP nºs 2.014.428 e 1.665.702 e inscritos no CPF sob os nºs 021.899.177-00 e 336.587.577-87, residentes nesta cidade. TRANSMITENTE - BANCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado. FORMA DO TITULO Instrumento Particular datado de 10.09.88 digo datado de 10.09.85. PREÇO - Cr\$87.500.000. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Guia nº 464-082126.0 de 12.11.85. Eu, registrei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

R-5-24.399 - 21.11.85 - HIPOTECA.: Credor - COMIND BANCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado. Devedores - ANTONIO CARLOS DO CARMO e s/m WILMA DE JESUS CARVALHO DO CARMO, já qualificados. FORMA DO TITULO - A mesma do Ato R. 4. VALOR DA DIVIDA Cr\$63.500.000. PRAZO - 240 prestações mensais de Cr\$661.728. JUROS - A taxa nominal de juros é de 9,10% ao ano. Eu, averbei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV-5-24.399 - 21.11.85 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL.: Certifico que foi emitida em 10.09.85 uma cédula hipotecária integral nº-20.707/04 série 003/01, pelo credor no Ato R. 5, referente a hipoteca supra. Eu averbei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV-6-24.399 - 13/05/96 - NOVA RAZÃO SOCIAL.: Certifico que o credor hipotecário denomina-se atualmente MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., conforme requerimentos datados de 25/01/96 e 02/02/96 e demais documentos comprobatórios que ora se arquiva. Eu, averbei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV-7-24.399 - 13/05/96 - CESSÃO DE CRÉDITO.: Certifico, nos termos dos requerimentos datados 25/01/96 e 02/02/96, que Mogiano Participações S/A., cedeu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto dos atos R-5, AV-5 e 6 acima, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Eu, averbei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validé aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

.onr

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
24.399	093617.2.0024399-62	02

AV-8-24.399-13/05/96 - ADITAMENTO.: Certifico, nos termos do art.213, § 1º da Lei 6.015/73 que fica aditado o ato AV-7 acima, para fazer constar que também serviu de título ao mesmo o endosso datado de 1/07/94, constante dos "campos 7.1 e 7.2" da cédula. Eu, averbei. O Oficial Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV-9-24.399 - 10/12/2003 - CANCELAMENTO DE CÉDULA - (Prot. 262.450).: Certifico, que fica cancelada a cédula hipotecária integral referida no atto AV-5 acima, em virtude de quitação dada pela credora, conforme requerimento de 27/12/2002. O Oficial, Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV-10-24.399 - 10/12/2003 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prot. 262.450).: Certifico, que fica cancelada a hipoteca objeto do ato R-5 acima, em virtude de quitação dada pela credora, conforme requerimento de 27/12/2002. O Oficial, Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 16 - M - 24399 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, inciso I da Lci 6.015/73, ficam rectificados os números da ordem dos atos anteriores para: R-1, R-2, AV-3, AV-4, AV-5, R-6, AV-7, R-8, R-9, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13, AV-14 e AV-15. Averbação concluída aos 09/10/2025, por Wander Cruz (942802). Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV - 17 - M - 24399 - CONSIGNAÇÃO: Certifico que, os atos desta matrícula foram transportados para o sistema de fichas soltas, nesta data, transscrito o conteúdo da ficha de matrícula original e lançados os atos em rigorosa ordem sequencial, conservando a numeração original, conforme determinado no art. 336 do Provimento nº 149 de 30 de agosto de 2023. Averbação concluída aos 09/10/2025, por Wander Cruz (942802). Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

R - 18 - M - 24399 - PENHORA: Prenotação nº 512237, aos 13/03/2025. De acordo com o termo de penhora lavrado em 07/08/2025, pela 7ª Vara Cível Regional do Méier, extraído dos autos da ação de Cumprimento de sentença - Despesas Condominais / Condomínio em Edifício nº 0014422-65.2002.8.19.0208 (2002.208.014226-7), ajuizada por CONDOMINIO DO EDIFICO CHACARAS DO MEIER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.230.880/0001-07 em face de ANTONIO CARLOS DO CARMO e sua mulher WILMA DE JESUS CARVALHO DO CARMO, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$ 182.063,55. Nomeado os próprios executados depositário do bem. Registro concluído aos 09/10/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 22288 JPI. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H,I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 24399, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, tendo como o último ato praticado R-18 no dia 09/10/2025, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 14:45 do dia 02/12/2025. Expedida em 02/12/2025.

<p>6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho</p> <p>Emolumentos: R\$ 108,60 Fundgrat.....: R\$ 2,17 Lei 3217.....: R\$ 21,72 Fundperj.....: R\$ 5,43 Funperj.....: R\$ 5,43 Funarpen.....: R\$ 6,51 Selo: R\$ 2,87 ISS.....: R\$ 5,83 Total.....: R\$ 158,56</p>	<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico</p> <p>EFAJ/85200 HTC</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico</p>
--	--

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos do RODRIGO LOPES PORTELLA a importância acima descrita referente a certidão nº 020260.